



VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: a experiência do II Conselho Tutelar de Niterói

Paloma Rodrigues Carvalho ¹

RESUMO

Este trabalho é produto do Projeto Violência Silenciada - Criança e Adolescente da Universidade Federal Fluminense e realiza uma análise preliminar sobre o perfil dos primeiros atendimentos realizados no II Conselho Tutelar da cidade de Niterói/RJ que atende a região Oceânica, região Leste e Pendotiba percebendo como se dá a violência. Foram analisados 168 prontuários dos quais se concluiu que a violência doméstica que vem ocorrendo com as crianças e os adolescentes do município de Niterói tendo como principais vítimas as meninas.

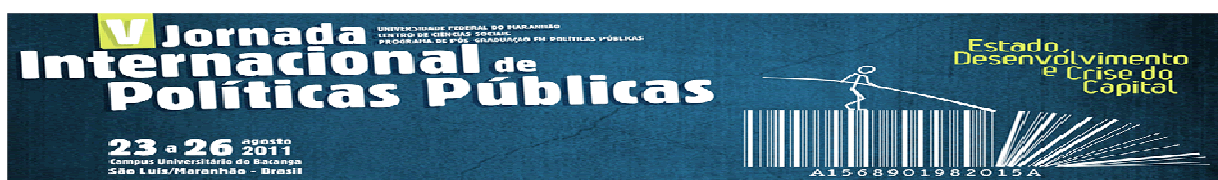
ABSTRACT

This paper is a product of Silenced Violence Project - Child and Adolescent Fluminense Federal University and conducts a preliminary analysis of the profile of the firsts treatments given at the Second Child Protection Council of the city of Niteroi in serving the Oceanic region, Eastern region and Pendotiba realizing how is the violence. Were analyzed 168 records from which it concluded that domestic violence has been happening with children and adolescents in Niterói and its main victims girls.

1. INTRODUÇÃO

A reflexão sobre a violência, de acordo com Souza & Minayo (1998), requer o reconhecimento de sua complexidade, de sua polissemia, destacando que “*se trata de uma realidade plural, diferenciada, cujas especificidades necessitam ser conhecidas*” (p. 514), ou seja, “*a violência não é uma, é múltipla*” (MINAYO, 2005, p.14). Deste modo Minayo (2005) ainda ressalta que as maiores dificuldades para

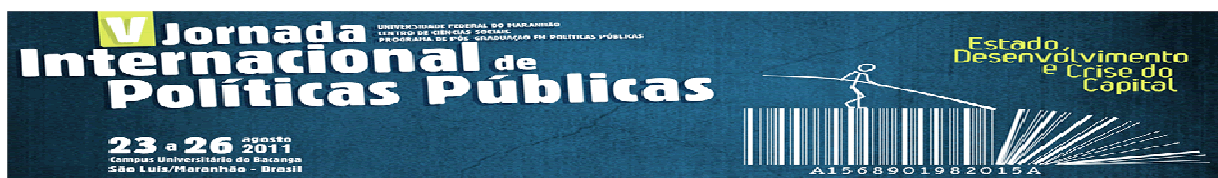
¹ Estudante de pós-graduação. Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ. paloma_rc@ig.com.br



conceituar a violência são originadas pelo fato dela ser um fenômeno da ordem do vivido e cujas manifestações provocam ou são provocadas por uma forte carga emocional de quem a comete, de quem a sofre e de quem a presencia.

A violência contra crianças e adolescentes representa toda ação ou omissão que pode gerar lesões, danos e transtornos ao desenvolvimento integral dos mesmos, havendo assim uma relação assimétrica e desigual de poder manifestada pela força física, pelo poder econômico ou político, pela dominação e opressão familiar ou geracional (DESLANDES; ASSIS; SANTOS, 2005). Dados da OMS (2002) revelam que no ano 2000 aproximadamente 57.000 crianças foram vítimas de homicídios no mundo, sendo que os que possuem idade entre 0 e 4 anos correm maiores riscos, dentre as causas mais freqüentes de morte estão os traumatismos cranianos seguidos dos traumatismos abdominais e asfixia intencional, em se tratando das vítimas de maus-tratos e de abandono os números são ainda maiores.

O Projeto Violência Silenciada – Criança e Adolescente origina-se dos trabalhos e estudos nas áreas da infância e adolescência e do comprometimento com as questões sociais procurando o aprofundamento do olhar sobre a produção da subjetividade referente à violência intrafamiliar contra criança e adolescente de forma a perceber a complexidade do processo que envolve estes fatos. Orientado pela Prof. Dr^a Nívia Barros, tal projeto se insere no Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social (NPHPS) do Departamento de Serviço Social de Niterói (RJ), da Universidade Federal Fluminense. O projeto em si tem como objetivo avaliar o processo da construção sócio-histórica da violência intrafamiliar/doméstica contra criança e adolescente e de como esta é engendrada no contexto brasileiro. Nesse sentido tem-se buscado apresentar a violência intrafamiliar em sua concretude e o seu impacto avassalador sobre as vítimas, tanto em aspectos objetivos quanto subjetivos, procurando assim, traçar um levantamento teórico conceitual sobre as questões que envolvem a infância e a adolescência, as políticas e práticas de proteção social. Assim, a finalidade é



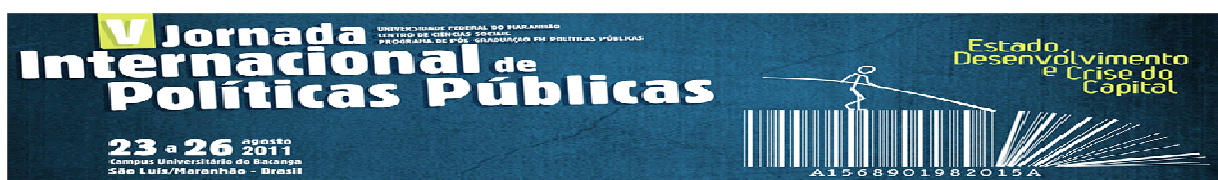
analisar a violência intrafamiliar/doméstica contra crianças e adolescentes e de que forma a mesma ocorre no ambiente familiar, partindo das categorias *negligência, abusos físicos, psicológicos e sexuais, exploração e abandono* a partir dos dados obtidos no 1º, 2º e 3º Conselhos Tutelares do município de Niterói, no período de 2000 a 2008.

Até junho de 2003 só havia um Conselho Tutelar no município de Niterói para o atendimento de todo município. O segundo Conselho, para atendimento das regiões Oceânica e Leste juntamente com Pendotiba tomou posse em julho de 2003. O terceiro, para a Região Norte, passou funcionar a partir de março de 2005.

A cidade de Niterói pode ser considerada pequena, comparada a outras cidades próximas, pela extensão territorial tendo 129km² de área territorial. Mesmo assim, tem características de metrópole. Em 2004, ocupava a quinta posição em população e densidade demográfica no Estado, com 3.486 habitantes por Km² sendo que em 2007 já contava com uma população estimada de 474.002 habitantes.

É dentro deste contexto territorial que se encontram os três Conselhos Tutelares que são o campo de pesquisa do Projeto. A pesquisa foi realizada primeiramente no II Conselho Tutelar, visto ser o conselho que possui a menor quantidade de prontuários por volta de 5 mil.

O Conselho Tutelar é um “*órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente*” (ECA, art. 131), é nesse sentido que o Conselho Tutelar pressupõe a não vinculação a partidos ou outros órgãos políticos ou subordinação ao poder local ou a outros órgãos jurisdicionais. Vincula-se à prefeitura, mas a ela não se subordina. Sua fonte de autoridade pública é o próprio Estatuto. Os conselheiros tutelares atuam na operacionalização de política de atendimento e no auxílio a profissionais e instituições que trabalham com a infância e adolescência, sempre que solicitados. Podemos perceber assim que



O Conselho Tutelar se constitui em uma primeira etapa legal de ruptura com o processo de jurisdicionalização das questões relativas à infância e adolescência, especialmente nas camadas mais pobres. Conseqüentemente, apesar de todos os avanços, a ampliação desse *espaço social* abre caminho para que crianças e adolescentes não sejam somente “tratados” como caso de justiça e de polícia, mas que todo um aparato de profissionais e instituições possa intervir em prol de suas causas específicas; ou seja, a intervenção do Estado nesta faixa de idade e em suas famílias se alarga. (BARROS, 2005, p. 140)

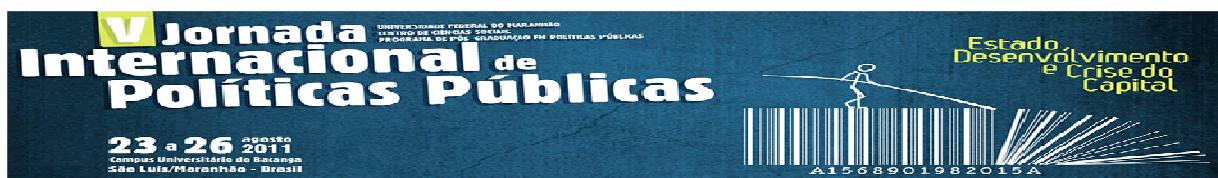
Funcionando como órgão de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, os Conselhos Tutelares atuam da seguinte forma: os primeiros atendimentos normalmente são realizados pelos conselheiros tutelares², nos quais constata a denúncia de violação de direitos registrando nos prontuários e encaminhando para a aplicação das medidas legais cabíveis a cada caso. A partir da avaliação preliminar da denúncia, o conselheiro, de acordo com a necessidade, solicita a atuação do técnico e seu parecer (geralmente profissionais do Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito).

Desse modo, o presente trabalho tem como objetivo realizar uma análise preliminar sobre o perfil dos primeiros atendimentos realizados no II Conselho Tutelar da cidade de Niterói/RJ que atende a região Oceânica, região Leste e Pendotiba percebendo como se dá a violência neste município.

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada foi a análise de 168 prontuários do II Conselho Tutelar nos quais se encontram os relatos dos atendimentos realizados pelos conselheiros e pelos técnicos, os dados da criança/adolescente e as medidas e encaminhamentos feitos tanto pelos técnicos quanto pelos conselheiros tutelares.

² Os conselheiros são escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução, sendo exigida para tal escolha a idoneidade moral, idade superior a 21 anos, e ter residência no município (ECA, 1990, art., 133, art. 132)



Cada prontuário foi lido e transcrito para uma ficha de entrada de dados³, que é o nosso principal instrumento de trabalho, onde os casos são caracterizados, a partir dos relatos, em: violência doméstica/intrafamiliar⁴, violação de direitos (requisição de registro civil de nascimento- RCN, acesso à educação e à saúde, questões relacionadas à pensão alimentícia), conflito familiar (questões sobre comportamento da criança e do adolescente, pedidos de guarda da criança) e violência social. Nesta ficha além de tais caracterizações são relatadas as informações da criança/adolescente como idade, sexo, cor e religião; por quem foi atendido, conselheiro ou técnico; qual foi a atuação e encaminhamentos dos profissionais e a justificativa quando se relaciona a violência. Desse modo, as fichas de entrada de dados foram analisadas no intuito de perceber como tais caracterizações estão se corporificando em nossa realidade.

4 – RESULTADOS:

Foram analisadas 168 fichas II Conselho Tutelar de Niterói, situado no Largo da Batalha, que tem como área de abrangência a região oceânica, a região leste e Pendotiba. A pesquisa foi dificultada pela falta de algumas informações importantes que deveriam estar nas fichas, como cor, religião, por exemplo, e também pela falta de clareza dos relatos, muitos escritos de maneira ilegível.

Categorias

De acordo com a tabela abaixo percebe-se que a categoria Violação de direitos é a maior demanda do II Conselho Tutelar, aproximadamente 39,9%; sendo seguida do Conflito familiar (44%); Violência doméstica (15,5%); Outros casos, como: pedido de emprego, faltas na escola, constrangimento, pedido de

³ Cabe ressaltar que os nomes das crianças/adolescentes e de seus familiares são eticamente preservados, não constando assim nas fichas

⁴ A categoria violência doméstica/ intrafamiliar abarca: agressão psicológica, agressão verbal, agressão física/espancamento, abuso sexual, maus-tratos e negligência.



guarda, dificuldades financeiras, que reunidos somam 14,4%, e por último a Violência social (3,5%).

	Número de casos	%
Violência doméstica	26	15,5
Conflito Familiar	44	26,2
Violação de direitos	67	39,9
Violência Social	06	3,5
Outros*	25	14,9
Total	168	100

*** pedido de emprego, faltas na escola, constrangimento, dificuldades financeiras**

No tocante a violação de direitos que se subdivide em: pedidos de registro de certidão de nascimento, acesso à escola e à saúde, e pedidos de pensão alimentícia, observa-se na tabela abaixo que as demandas se concentram principalmente em RCN (43%) e acesso a Escola (40%).

Violação de direitos	Casos*	%
RCN (Registro Civil de Nascimento)	29	43,2
Escola**	27	40,2
Saúde***	09	13,4
Pensão****	10	1,5

***Muitos trazem mais de uma demanda **Vagas em escolas e creches**

*****Exames, consultas, tratamentos **** Pensão alimentícia**



Quando analisamos os casos de violência doméstica/intrafamiliar, o objeto de estudo, podemos perceber nos relatos que alguns tipos de violências não ocorrem sozinhas, ou seja, geralmente as agressões físicas são acompanhadas de agressões psicológicas, assim como os abusos sexuais. Observamos que as agressões físicas são as mais frequentes e que em se tratando dos supostos perpetradores os que são mais recorrentes são os pais e as mães confirmando e dando visibilidade a violência que ocorre no ambiente familiar.

		<i>Principais perpetradores</i>	<i>supostos</i>
	%		
Abusos físicos	50%	<i>Pai/mãe</i>	
Abusos psicológicos	30%	<i>Pai/mãe</i>	
Abusos sexuais	26%	<i>Padrastos/tios/conhecidos da família</i>	
Exploração	-	-	
Abandono	-	-	
Negligência	10%	<i>Mãe/pai</i>	

Sexo

Em relação ao sexo, vemos também que as meninas, crianças ou adolescentes, são as maiores vítimas das violações como um todo, sendo que somente nos casos de conflito familiar que são superadas pelos meninos.

Feminino	%	Masculino	%
----------	---	-----------	---



Violência doméstica	14	53,8	12	46,2
Conflito Familiar	19	43,2	25	56,8
Violação de direitos	39	58,2	28	41,8
Violência Social	03	50	03	50
Outros	14	56	11	44
Total	89	52,97	79	47,02

Cor

No que se refere à cor, que é colocada segundo critérios do Conselho Tutelar que preenche o prontuário e considerando pretos e pardos dentro da categoria negros, visualizamos que os mesmos fazem parte de mais da metade daqueles que demandam atendimento do Conselho Tutelar, sendo que muitos prontuários não constam a cor. Vemos nesta pesquisa que os negros são os que mais sofrem violência e os que mais têm seus direitos violados, porém a diferença não é muito grande, cerca de 13%.

	Preto	Pardo	Branco	Não consta
Violência doméstica	01	08	03	14
Conflito Familiar	04	09	14	17
Violação de direitos	11	13	13	30
Violência Social	-	01	01	04

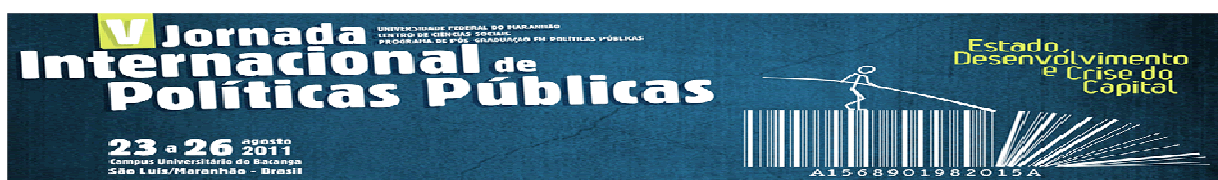


Outros	02	02	08	13
Total	18	33	39	78
Porcentagem (%) em relação às fichas que constavam a cor (90 fichas)	20%	36,6%	43,3%	86,6%

Idade

No que tange a idade algumas questões podem ser destacadas. Podemos perceber que as crianças são as que mais sofrem com a violência e as que mais têm os direitos violados. Entretanto no tocante ao conflito familiar os adolescentes superam as crianças, fato explicável devido à adolescência ser uma fase de questionamentos onde muitas vezes há conflitos com os pais.

				Crianças	Adolescentes
	0 – 6 anos	7– 14 anos	15 – 17anos	0 – 11 anos	12 – 17 anos
Violência doméstica	13	11	02	21	05
Conflito Familiar	06	23	15	19	25
Violação de direitos	38	16	13	46	21
Violência	01	04	01	02	04



Social

Outros	10	10	05	17	08
Total	68	64	36	105(62,5%)	63(37,5%)
	(40,5%)	(38,1%)	(21,4%)))

Religião

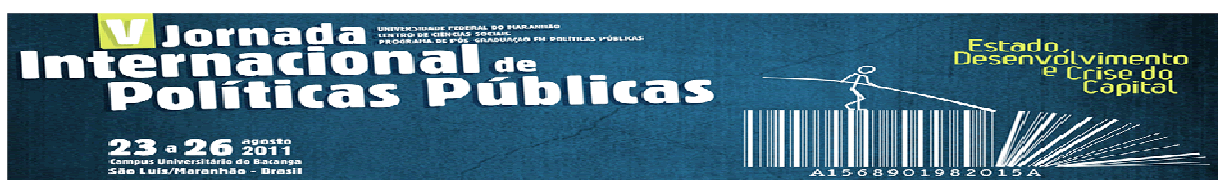
A maioria dos prontuários não constava a religião, dos poucos que apontavam podemos observar que os evangélicos são os que mais demandam o atendimento sendo seguidos pelos católicos com uma pequena diferença.

	Evangélica	Católica	Outras*	Não consta
Violência doméstica	07	07	-	12
Conflito Familiar	09	07	01	27
Violação de direitos	10	14	01	42
Violência Social	-	-	-	06
Outros	08	03	01	13
Total	34	31	03	100

*Espírita, Adventista, Mórmon

Principais solicitantes (%)

Observamos que em relação às solicitações de atendimento as mães são as que mais demandam em todos os casos, podemos perceber também, por mais



que seja em menor quantidade, que as próprias crianças e adolescentes estão buscando o atendimento requerendo assim seus direitos.

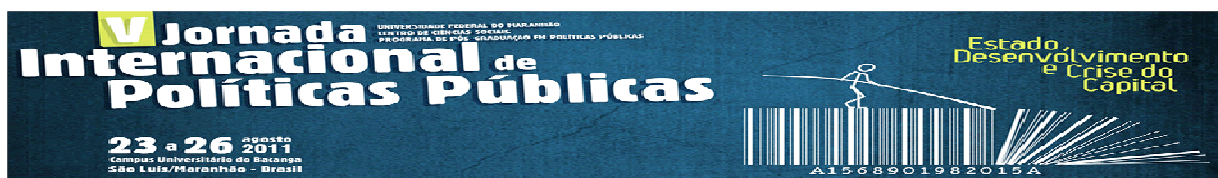
	Mãe/genitora	Pai	Criança/adolescente	Outros*
Violência doméstica	45%	18%	18%	09%
Conflito Familiar	52%	26%	4%	17%
Violação de direitos	77%	06%	9%	06%
Violência Social	66%	16%	-	16%
Outros	68%	06%	06%	18%

* avó, irmã, tia

Principais encaminhamentos realizados

A tabela abaixo faz referência aos principais encaminhamentos dados, ou seja, às principais instituições para as quais são encaminhados os solicitantes de atendimento. De maneira diferente podemos visualizar abaixo que não relatamos números, mas somente quais os encaminhamentos mais realizados de acordo com cada categoria.

	Escola	Defensori	Delegacia	Cartório	Programas assistenciais ou de tratamento



	s	e	a Pública	s	s	<i>psicológico</i>
creche						
s						
Violência doméstica			X	X		X
Conflito Familiar			X			X
Violação de direitos	X		X		X	
Violência Social						X
Outros						X

6 – CONCLUSÕES:

Diante dos dados apresentados acima podemos perceber que as crianças e os adolescentes do município de Niterói e mais especificamente da Região Leste estão sofrendo com a violência seja pela ação ou pela omissão realizada que ocasiona tanto danos físicos quanto sociais a esses indivíduos. Vemos que a questão da violação de direitos se torna o carro-chefe das demandas demonstrando assim que ainda existe uma parcela de crianças e adolescentes que não tem acesso á educação e a saúde por negligência do Estado, mas também porque muitas vezes não possuem o registro de nascimento.

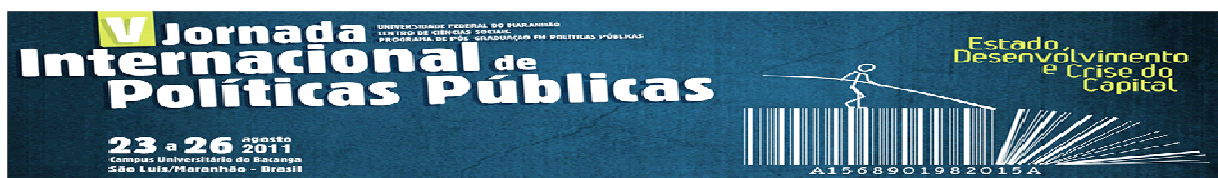
Em relação à violência doméstica/intrafamiliar vemos que muitas vezes tem sido acentuada pelo uso de álcool, e que ainda temos uma sociedade



adultocêntrica que usa a violência como instrumento de educação. Diante dos prontuários pesquisados podemos perceber que a violência doméstica por mais que não seja a maior demanda qualitativamente esses números representam algo muito acentuado, pois são crianças que estão sofrendo fisicamente e emocionalmente e que necessitam de apoio do Estado e da sociedade para reverterem esse quadro de violência. Compreendemos também, que as crianças são as principais vítimas da violência, ou seja, elas sofrem mais que os adolescentes o que é totalmente justificável por serem mais frágeis e domináveis que os adolescentes.

Podemos observar que o Conselho Tutelar trabalha no sentido de encaminhar os usuários aos serviços necessários de acordo com a demanda solicitada, vemos que existe uma rede com a qual o Conselho Tutelar “conta”, para quem encaminha os casos como a Defensoria Pública, Delegacia dentre outros como foi visto anteriormente, entretanto vemos também, a partir dos prontuários, que não há uma resposta e que muitas vezes os casos não são encerrados. Vale ressaltar que a pesquisa em algumas situações é prejudicada pois se deparar com prontuários mal preenchidos, quando preenchidos (muitas vezes só constando o nome da criança/adolescente), ilegíveis, fazendo com haja mais dificuldade para se contabilizar os casos.

A partir da pesquisa que foi realizada podemos concluir que a violência doméstica que vem ocorrendo com as crianças e os adolescentes do município de Niterói têm como principais vítimas as meninas. Vemos que a ideologia machista (de gênero) e geracional, que autoriza o poder de adultos sobre crianças e adolescentes têm validado historicamente os homens e os adultos a exercer poder sobre os mais jovens e as mulheres. O patriarcalismo coloca a subordinação da mulher e dos filhos a autoridade masculina no ambiente familiar dando origem assim a culturas de dominação e violência (DOSSIÊ, 2005).



7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BARROS, N. V. *Violência contra Criança e Adolescente. Trajetória Histórica, Política e Prática de Proteção Social*. Tese de Doutorado – Departamento de Psicologia – PUC-Rio, 2005.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal 8069 de 13/07/1990.

DESLANDES, S. F.; ASSIS, S. G.; SANTOS, N. C. Violência envolvendo crianças no Brasil: um plural estruturado e estruturante. In: BRASIL, Ministério da Saúde. *Impacto sobre a violência na saúde dos brasileiros*. Brasília: Ministério da Saúde, 2005

Dossiê – Violência de Gênero Contra Meninas, 2005. Disponível em: <http://www.redesaude.org.br/Homepage/Dossi%EAAs/Dossi%EA%20Viol%EAncia%20de%20G%EAnero%20Contra%20Meninas.pdf> Acessado em: 8 julho 2009

MOTTA, M. E. A Naturalização da Violência contra Criança e Adolescente. IN: GONÇALVES, Hebe S. *Infância e Violência no Brasil*. Rio de Janeiro: FAPERJ/NAU, 2003.

MOTTA, M. E., et al., Conselho Tutelar e produção da subjetividade. In: *Anais do Congresso Brasileiro de Psicologia*. São Paulo: Conselho Federal de Psicologia, setembro de 2002.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. (Org.). *Violência sob o olhar da saúde: a infra-política da contemporaneidade brasileira*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003